



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema;

Considerando a PERÍCIA MÉDICA – Validação de Atestado, realizada pela Clínica PROSAÚDE – Medicina do Trabalho / Perícia Médica, que concluiu pelo afastamento temporário do trabalho de elevação de peso e/ou flexão de coluna vertebral,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **Nelsa Ponsoni**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 2.050-1, previsto na Lei Municipal nº 1.280/2010 e alterações posteriores, para a Escola Municipal Rachel de Queiroz, na função de auxiliar de Professor pelo período de 90 dias, do dia 31/08/2018 a 28/11/2018,

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capnema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração